



INDICAÇÃO 116/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize a implantação de lombadas ou redutores de velocidade nos dois sentidos da Avenida Antonio de Carvalho, altura do nº 255 e da Garagem Pedro Pereira, no bairro Campo Grande.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois na via em questão nos últimos tempos aumentou consideravelmente a circulação diária de veículos automotores, necessitando a implantação de redutores de velocidade ou lombadas, pois motoristas circulam em alta velocidade no local, e também além do grande número de residências há a entrada de veículos da educação na garagem. Tais benfeitorias evitará futuros acidentes e transtornos aos munícipes. Também é uma reivindicação de moradores da região.

Segue foto do local para melhor entendimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 15 de março de 2019.

AGNALDO SILVESTRE DA CRUZ
Vereador-PDT



Captura da imagem: out 2015 © 2019 Google

Pilar do Sul, São Paulo



Street View - out 2015

